



INDICAÇÃO Nº 2270 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine no interior do CLT – Centro de Lazer do Trabalhadorà rua Martinho Calsavara, do lado da rua Walther Obmer Woelzke, defronte ao número 375, a remoção de entulho de concreto que foi deixado no local quando da reforma do alambrado.

Justificativa:

Na mencionada no interior do CLT – Centro de Lazer do Trabalhadorà rua Martinho Calsavara, do lado da rua Walther Obmer Woelzke, defronte ao número 375, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de remoção de entulho de concreto que foi deixado no local quando da reforma do alambrado.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

37807/2015

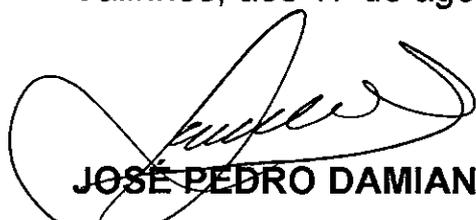


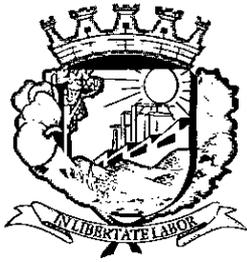
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3782/15
Fls. 02
Resp. _____

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de agosto de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 3782/15
F. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

